



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2023

(Processo Administrativo nº 071/2023)

EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO SEM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **ARANET COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.503.823/0001-04, com sede na Rua Canta Galo, nº 238, Quadra 15, Lote 04, Sala 01, Setor Panorama, CEP 77.824-290, Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sócio, Sr. Raphael Henrique Santos Silva**, portador do CPF nº 995.9231-87, conforme atos constitutivos da empresa;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 015/2023**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/06/2025 a 11/06/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece o **valor mensal é de R\$ 120,00** (cento e vinte reais), perfazendo o **valor anual de R\$ 1.440,00** (mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Quadro demonstrativo:

PLANO/COMBO CONTRATADO: 400 MB WIFI-FIBRA EMPRESARIAL BÁSICO	
Valor mensal atual	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Valor anual atual	R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
III. Elemento de Despesa:	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
IV. Nota de Empenho:	231 / 2025

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 12/06/2025**.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

Contratante:

De Acordo, _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

Contratado:

De Acordo, _____

ARANET COMUNICAÇÃO LTDA

Raphael Henrique Santos Silva | *Representante*

CNPJ: 09.503.823/0001-04

Tesouraria:

De Acordo, _____

ANTÔNIA DE MELO ROCHA
Coren-TO Nº 627.519-TE
Tesoureira

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE





Assessoria Jurídica:

De Acordo, _____


MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
Procuradora-Geral do COREN-TO
OAB-TO 7.180

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: